



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 04
DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **MARIA LUIZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OMENA**, inscrita no CPF nº 352.055.804-10, **Professora**, pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Japaratuba, para a Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 09 de Janeiro de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal